



## 1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 061/2025 – PROPESP/UFAM Connor – Especialização em Cibersegurança

### Processo SEI N.º 23105.036043/2025-17.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a 1<sup>a</sup> Retificação realizada neste edital de seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2025 da turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cibersegurança do Instituto de Computação. Com efeito, determina que:

### I- Onde se lê:

1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Informática e Engenharia da Computação.

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização 30 vagas assim distribuídas:

2.1.1. 26 vagas regulares;

2.1.2. 4 vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.1.3. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme a autodeclaração do candidato;

2.3. As vagas suplementares não preenchidas serão disponibilizadas para os alunos da lista de espera, em ampla concorrência;

2.4. Qualquer vaga remanescente após o período de matrícula e até o início do segundo módulo será disponibilizada para os candidatos em lista de espera em ampla concorrência.

### II- Leia-se:

1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações.

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização 30 vagas assim distribuídas:

2.1.1. 18 vagas regulares (ampla concorrência);

2.1.2. 4 vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;



2.1.3. 3 vagas para servidores da UFAM, visando atender a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto n 9.991 de 28/08/2019, Decreto 10.506 de 02/10/2020, bem como implementar as ações pactuadas no FOPROP-REGIONAL NORTE para o PLANO AMAZÔNIA LEGAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PALPG/FOPROP;

2.1.4. 5 vagas para funcionários da Digiboard, financiadora do projeto;

2.1.5. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa e às vagas de servidores da UFAM deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme a autodeclaração do candidato;

2.3. As vagas suplementares, para servidores da UFAM e para funcionários da Digiboard não preenchidas serão disponibilizadas para os alunos da lista de espera, em ampla concorrência;

2.4. Qualquer vaga remanescente após o período de matrícula e até o início do segundo módulo será disponibilizada para os candidatos em lista de espera em ampla concorrência.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

Profa. Dr. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Atividade	Data
Lançamento e Divulgação do Edital	20/08/2025
Submissão do Formulário de Inscrição	19 a 22/09/2025
Divulgação da Homologação	23/09/2025
Prazo para Envio dos Recursos	24/09/2025
Resultado Final da Homologação e Convocação para Prova Escrita	25/09/2025
Realização da Prova Escrita	27/09/2025
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	27/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	29/09/2025
Prazo para Envio dos Recursos	30/09/2025
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita	01/10/2025
Realização da Prova de Títulos	02/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	03/10/2025
Prazo para Envio dos Recursos	06/10/2025
Resultado Final da Seleção	07/10/2025
Matrícula	08 a 10/10/2025
Definição dos Contemplados com o Auxílio-Capacitação	13/10/2025
Módulo de Nivelamento	13/10/2025 a 12/12/2025
Módulos de Formação	26/01/2026 a 31/03/2027



**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULOS A SEREM PONTUADOS</b>					
<b>Título</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Item de Pontuação</b>	<b>Máximo de Pontos (A)</b>	<b>Quant. de Títulos (B)</b>	<b>Total de Pontos (A*B)</b>
<b>ESTÁGIO (Últimos 5 anos – Pontuação máxima 1 ponto)</b>					
Estágio de formação profissional ou curricular não obrigatório em instituições públicas e/ou privadas	Declaração de estágio de formação profissional complementar ou curricular não obrigatório durante a graduação, em instituições públicas e/ou privadas, emitidas em papel timbrado da instituição concedente, assinado pelo responsável pelo estágio ou pela gestão acadêmica, onde conste a carga horária do estágio ou a carga horária semanal e período de duração do estágio.	Carga horária total entre 90 e 120 horas	0,5 ponto		
		Carga horária total entre 120 e 180 horas	1,0 ponto		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ACADÊMICOS (Pontuação máxima 2 pontos)</b>					
Projetos de Pesquisa, Iniciação científica, PET (Programa de Educação Tutorial) e/ou Monitoria com o mínimo de 12 horas semanais	Declarações de Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, especificando a carga horária semanal, assinadas pelo responsável devidamente identificado, onde conste o período de participação do candidato.	até 6 meses	0,5 ponto		
		7 a 12 meses	1,0 ponto		
		13 a 24 meses	1,5 pontos		
		Acima de 24 meses	2,0 pontos		
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Últimos 5 anos – Pontuação máxima 2 pontos)</b>					
Artigos publicados em revistas científicas indexadas	Cópia da primeira página dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite.	Não aplicável	1 ponto cada		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	Cópia da primeira página dos trabalhos científicos publicados, com identificação legível do evento e dos	Não aplicável	0,5 ponto cada		



	autores ou declaração de aceite.				
<b>HISTÓRICO ESCOLAR (Pontuação máxima 5 pontos)</b>					
Notas em disciplinas chave (Redes, Programação, SO, Segurança, entre outras.)	Histórico Escolar	Média das notas das disciplinas relevantes ao curso, multiplicado pela quantidade de disciplinas cursadas. Esse valor será ponderado.	Não aplicável	Não aplicável	

**Obs1:** No processo de análise do histórico escolar considerará as seguintes disciplinas-chave:

1. Fundamentos de Computação e Programação (Lógica de Programação, Algoritmos, Estrutura de Dados, Programação e disciplinas similares);
2. Redes e Sistemas (Redes de Computadores, Protocolos de Comunicação, Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Sistemas Distribuídos e disciplinas similares);
3. Segurança da Informação e Criptografia (Fundamentos de Segurança da Informação, Criptografia e Protocolos Seguros, Segurança de Redes, Auditoria e Gestão de Segurança e disciplinas similares)

**Obs2:** O cálculo da nota da avaliação do Histórico Escolar observará a regra aritmética a seguir:

$$\text{NAHE} = \text{MNDR} * \text{NDR}$$

Ao candidato com maior valor da NAHE, será atribuída a pontuação máxima de 5,0 pontos. Em caso de empate, os candidatos receberão a pontuação máxima. Aos demais candidatos, o valor da NAHE será ponderado de forma decrescente.

**Legenda:**

- NAHE - Nota de Avaliação do Histórico Escolar
- MNDR - Média das Notas nas Disciplinas Relevantes
- NDR - Número de Disciplinas Relevantes utilizadas no cálculo da MNDR

**Exemplo de cálculo do NAEH**

Para fins ilustrativos, consideram-se os seguintes candidatos hipotéticos:

Candidato 1: cursou as disciplinas Estruturas de Dados (média 10,00), Redes de Computadores (média 10,00) e Sistemas Operacionais (média 10,00).

**MNDR:** 10,00

**NDR:** 3

**NAEH:** 30,00, obtida pela multiplicação do **MNDR** pelo **NDR** ( $10,00 \times 3$ ).

Candidato 2: cursou as disciplinas Lógica de Programação (média 8,00), Estruturas de Dados (média 8,00), Redes



Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



de Computadores (média 8,00), Sistemas Operacionais (média 8,00), Fundamentos de Segurança da Informação (média 8,00) e Segurança de Redes (média 8,00).

**MNDR:** 8,00

**NDR:** 6

**NAEH:** 48,00, obtida pela multiplicação do **MNDR** pelo **NDR** ( $8,00 \times 6$ ).

Neste exemplo, o Candidato 2 obtém o maior valor de **NAEH**, correspondendo à pontuação máxima de 5,00 pontos. Os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente ponderadas, em ordem decrescente, tomando-se como referência o(s) candidato(s) com a pontuação máxima.



**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Fundamentos de Computação e Programação**

**Lógica de Programação** - Conceitos de variáveis, constantes e tipos de dados; Estruturas de controle: sequencial, condicional, repetição; Operadores aritméticos, lógicos e relacionais; Modularização e funções; **Estruturas de Dados** - Vetores, listas, pilhas e filas; Árvores e grafos; Hash tables.

### **2. Redes e Sistemas**

**Redes de Computadores** - Modelo OSI e TCP/IP; Endereçamento IPv4 e IPv6; Segmentação e VLANs; Equipamentos de rede (switch, roteador, firewall); Protocolos de Comunicação: TCP, UDP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, DNS; Handshake TCP; Segurança em protocolos de aplicação; Monitoramento e troubleshooting; Ferramentas como Wireshark, Ping, Traceroute; Gerenciamento de usuários e permissões. **Sistemas Operacionais** - Arquitetura e funcionamento do kernel; Gerenciamento de processos e memória; Sistemas de arquivos; Conceitos de segurança no SO (permissões, ACLs); Conceitos de virtualização; **Arquitetura de Computadores** - Organização da CPU, memória e I/O; Pipeline e paralelismo; Instruções assembly; **Sistemas Distribuídos** - Conceitos de comunicação e sincronização; Tolerância a falhas; Arquiteturas de microsserviços.

### **3. Segurança da Informação e Criptografia**

**Fundamentos de Segurança da Informação** - Confidencialidade, integridade e disponibilidade (CIA); Políticas e normas de segurança (família ISO 27000, NIST); Gestão de vulnerabilidades; **Criptografia** - Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica; Algoritmos clássicos (AES, RSA, ECC); Hashes e funções de integridade (SHA, MD5); Assinaturas digitais e certificados; **Segurança de Redes** - Firewalls, IDS, IPS; VPNs e tunelamento seguro; Segmentação e DMZ; Defesa contra ataques comuns (DoS, sniffing, spoofing); **Auditoria e Gestão de Segurança** - Auditoria de conformidade e técnica; Controles internos e logs; Análise de risco e resposta a incidentes; Controle de Acessos: Autenticação, autorização e accounting (AAA); MFA (multi-factor authentication)